



# Lei de >>> Diretrizes Orçamentárias 2027

Elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda  
Município de São Vicente/SP





# Amparo Legal



## Constituição Federal 88

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;**
- III – os orçamentos anuais.



Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 4º e 48

# Prazos



## Prazos para apresentação dos Projetos na Câmara Municipal

PPA – Plano PLURIANUAL  
30/setembro (1º ano de mandato)

**LDO – Lei de DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**30/abril (anual)**

LOA – Lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
30/setembro (anual)

# Vigência

## Lei Orgânica – São Vicente/SP

Art. 188 O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado pelo Prefeito à Câmara Municipal até o dia 30 de abril e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

1º ano: 2025 PPA 2022–2025 | LDO 2025 | LOA 2025

2º ano: 2026 PPA 2026–2029 | LDO 2026 | LOA 2026

**3º ano: 2027 PPA 2026–2029 | LDO 2027 | LOA 2027**

4º ano: 2028 PPA 2026–2029 | LDO 2028 | LOA 2028

1º ano: 2029 PPA 2026–2029 | LDO 2029 | LOA 2029

# Função

A **LDO** é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da **Lei Orçamentária Anual**, baseando-se no que foi estabelecido pelo **Plano Plurianual**.



**É O ELO DE LIGAÇÃO  
ENTRE O  
PLANO PLURIANUAL (PPA)  
E A  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
(LOA)**



# Assuntos Regulados



- Estabelecimento de metas e prioridades
- Metas fiscais, passivos contingentes e outros riscos fiscais
- Execução de novos projetos
- Proposta orçamentária da Câmara Municipal
- Reserva de Contingência
- Alterações na Legislação Tributária
- Renúncia de receitas
- Aumento de gastos com pessoal
- Dados sobre projetos em andamento
- Programação financeira e cronograma de desembolso
- Controle de custos e avaliação de resultados
- Transferência de recursos a entidades
- Custeio de despesas de outros entes
- Conceito de despesa irrelevante
- Hipótese de não aprovação da LOA em tempo hábil



✦

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi construído com base nos parâmetros relacionados abaixo:



- Projeção da Inflação para 2027- IPCA 3,97%  
(Fonte: IBGE/BACEN- Boletim Focus)
- Tendência do crescimento das rubricas de Receita dos últimos anos
- Avaliação do comportamento histórico da Despesa
- Efeitos da política econômica do Estado e da União

taxas de inflação

2024 - 4,37

2025 - 5,02

2026 - 3,68

**2027 - 3,97**

2028 - 3,65

2029 - 3,51

Parâmetros  
de Referência

✦

# Diagnóstico da Cidade

## POPULAÇÃO

RANKING NACIONAL

**86°** de 5.570

Posição do município no Brasil.

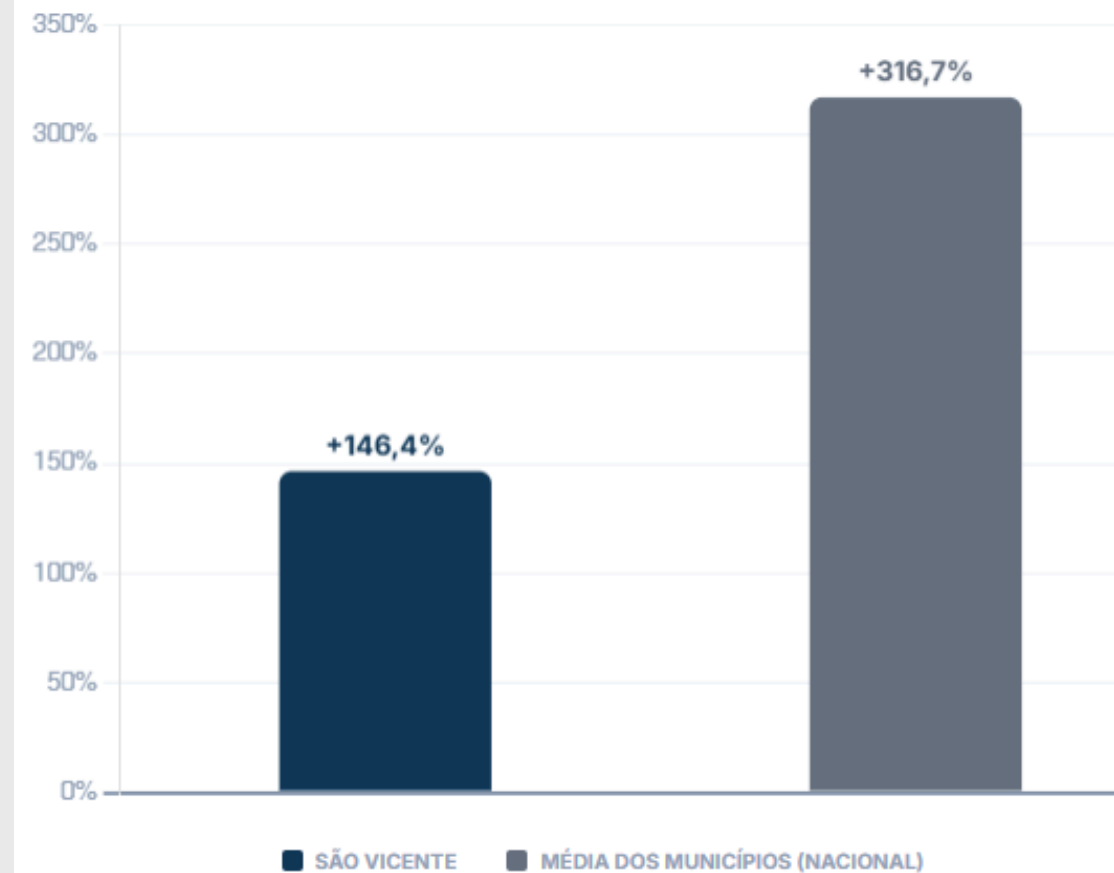
TOTAL HABITANTES

**338.407**

▲ **8,0%**

Evolução populacional 2000-2024.

VARIAÇÃO DA RECEITA POR HABITANTE (2000-2024)



## RECEITA

RANKING NACIONAL

**5.034°** de 5.472

Posição do município no Brasil.

VALOR POR HABITANTE

**R\$ 4.793**

▼ **0,1%**

Abaixo da média do 1º quintil : R\$ 4.798,26

## RECEITA

RANKING ESTADUAL

**624°** de 645

Posição do município neste Estado.

VALOR POR HABITANTE

**R\$ 4.793**

▼ **0,1%**

Abaixo da média do 1º quintil : R\$ 4.798,26

## Transferências Correntes



São Vicente **supera apenas 1%** dos municípios do país

VALOR POR HABITANTE

**R\$ 2.537**

MÉDIA DOS MUNICÍPIOS (NACIONAL)

**R\$ 6.837**

## desafios:

- escassez de recursos
- demandas crescentes de população
- responsabilidade fiscal / dívida consolidada




# Metas Anuais



RECEITA TOTAL	2.180.164
<i>RECEITA PRIMÁRIA</i>	<i>1.841.325</i>
<hr/>	
DESPESA TOTAL	2.180.164
<i>DESPESA PRIMÁRIA</i>	<i>1.668.449</i>
<hr/>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>172.876</b>

*O resultado primário apurado no período, desconsiderando o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), essa exclusão da análise permite melhor avaliação do desempenho fiscal do Município, uma vez que as receitas e despesas previdenciárias possuem dinâmica própria e não refletem diretamente a capacidade de gestão do orçamento fiscal.*

**O Anexo de Metas Fiscais integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, tendo em vista a determinação contida no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.**



# Consolidado por Órgão

Câmara Municipal	52.000.000
<b>Prefeitura</b>	<b>1.758.657.830</b>
Caixa de Saúde e Pecúlio	66.288.000
Instituto de Previdência	303.217.758
<b>Total</b>	<b>2.180.163.588</b>



*Os valores apresentados encontram-se consolidados por órgão, refletindo a execução orçamentária e financeira de forma agregada, conforme a estrutura administrativa do Município.*



O Anexo de Metas e Prioridades tem por finalidade selecionar, dentre os programas e ações previstos no **PPA 2026–2029**, aqueles que deverão receber prioridade na alocação de recursos no exercício de 2027, orientando a elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

# Programas Priorizados





# Programas Priorizados



<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>52.000.000,00</b>
GESTÃO ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL	46.143.540,00
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA</b>	<b>310.580,00</b>
GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DE QUALIDADE	25.862.935,00
<b>GESTÃO DO SUAS</b>	<b>17.177.491,00</b>
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.075.151,00
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>17.361.555,00</b>
ACESSO À CULTURA	6.316.053,00
<b>EDUCAÇÃO PARA O FUTURO</b>	<b>562.732.603,00</b>
NUTRIÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	20.246.391,00
<b>DESENVOLVIMENTO URBANO E ZELADORIA</b>	<b>189.896.623,00</b>
EQUILIBRIO FISCAL	24.113.755,00
<b>CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>	<b>8.739.893,00</b>
ACESSO À INFORMAÇÃO	3.481.474,00
<b>DEFESA DO INTERESSE PUBLICO</b>	<b>19.131.617,00</b>
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E JUSTIÇA CLIMÁTICA	15.268.144,00
<b>PLANEJAMENTO URBANO</b>	<b>28.208.617,00</b>
MOBILIDADE SEGURA E ORDENADA	55.558.213,00
<b>PROMOÇÃO DA CIDADE E ESTÍMULO TURÍSTICO</b>	<b>4.440.001,00</b>





# Programas Priorizados



## ACESSO A MORADIA ADEQUADA

4.975.990,00

CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E COMPETITIVO

12.170.715,00

## GESTÃO DO SUS

68.163.337,00

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

90.196.969,00

## ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO SUS

219.669.012,00

ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

64.893.643,00

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

25.275.449,00

EMPREGO PLENO, PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE

4.696.785,00

## PRÁTICA ESPORTIVA E QUALIDADE DE VIDA

10.868.068,00

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.279.984,00

## SAÚDE ANIMAL

6.141.793,00

SEGURANÇA DO CIDADÃO E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

48.894.450,00

## CIDADE MAIS JUSTA, IGUALITÁRIA E DEMOCRÁTICA

5.337.902,00

OPERAÇÕES ESPECIAIS

152.473.097,00

## ADMINISTRAÇÃO - IPRESV

15.261.950,00

PAGAMENTO DE PROVENTOS - INATIVOS E PENSIONISTAS

285.205.808,00

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPRESV

2.750.000,00

ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

63.844.000,00



# Agradecemos a Atenção!



**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal

**ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI**

Secretária Municipal da Fazenda

**THIAGO GIMENES**

Secretário Adjunto da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

sefazexp@saovicente.sp.gov.br | (13) 2028-0301

